MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1311, DE 5 DE dezembro DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade dos servidores do MPDFT, que ingressaram na carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União no mês de **novembro de 2016**, nas datas relacionadas na tabela abaixo:

Ord	Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
1	ANNA CAROLINE VERLAGE RIBEIRO	5208	ANALISTA DO MPU / DIREITO	24/11/2016	24/07/2019	24/11/2019	24/11/2019
2	CARLOS SANTANA DO NASCIMENTO	5549	ANALISTA DO MPU / DIREITO	03/11/2016	03/07/2019	03/11/2019	03/11/2019
3	PATRICIA MOISES DINIZ	5529	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	09/11/2016	09/07/2019	09/11/2019	09/11/2019

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO